TL 1329-15

V JORNADAS DE TIMOR-LESTE DA UNIVERSIDADE DO PORTO

ACÇÕES DA AMNISTIA INTERNACIONAL FACE À SITUAÇÃO EM TIMOR-LESTE

PONTOS PRINCIPAIS

1. Apelos ao Governo Indonésio e organização de acções de pressão, no dia da invasão (oficialmente, 7 de Dezembro de 1975) e dias subsequentes;

2. Denúncias de situações pontuais e organização de acções pontuais, durante a segunda parte dos anos 70 e inícios dos anos 80;

3. Realização de uma Campanha de âmbito mundial, durante 6 meses, em 1985;

4. Inclusão do caso de Maria Goretti Joaquim na Campanha do Ano Internacional da Juventude (1985) caso retomado na Semana da Amnistia Internacional de 1985 (relativa a Mulheres);

5. Desenvolvimento de várias acções de pressão, no âmbito da Rede de Acção Regional PIRAN (Indonésia Filipinas e Timor-Leste), desde 1986, nomeadamente relativas aos primeiros julgamentos de timorenses em Dili, a massacres militares (como o de Sta. Cruz), e à detenção de timorenses na Indonésia e Timor-Leste.

6. Intervenções verbais anuais na Comissão de Descoloonização das Nações Unidas (em Nova Iorque) e na Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas (em Genebra), focando a situação dos Direitos Humanos em Timor-Leste.

7. Repetidas intervenções de representantes da Amnistia Internacional, focando a situação dos Direitos Humanos em Timor-Leste, durante os Concertos e acções complementares, organizados em 1988, para comemora o quadragésimo aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

8. Pós-massacre de Sta. Cruz, lançamento de várias Acções Urgentes relativas ao massacre, ao tratamento de feridos, e à situação dos "desaparecidos".

9. Organização de reuniões das Secções da Amnistia Internacional com os governos dos países com relações privilegiadas com a Indonésia ou com interesses na questão (Estados Unidos da América, Holanda, Grã Bretanha, Alemanha, Canadá, França, Portugal, Filipinas, Japão, Austrália, Nova Zelândia), focando a situação global dos Direitos Humanos na Indonésia e em Timor-Leste);

10. Pós-detenção de Xanana Gusmão, lançamento de várias Acções Urgentes focando as suas condições como detido e a organização do seu julgamento, e depois de lida a sentença, renovação das Acções Urgentes focando a sua situação e dos outros timorenses condenados em tribunal indonésio;

11. Apoio, por parte do Secretariado Internacional e das Secções Nacionais, a grupos de acção e a personalidades interessados em Timor-Leste, e a iniciativas por eles organizadas;

12. Participação, em Portugal, de representantes da Secção Portuguesa, em mais de 500 Sessões realizadas em Escolas Secundárias e Superiores, focando a situação em Timor-Leste.

DULCE DIAS
Assessora do Secretariado de Imprensa
AMNISTIA INTERNACIONAL - SECÇÃO PORTUGUESA
1993.VII.26